

**ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO,
NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS**

COMUNICADO AO MERCADO

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE
DISTRIBUIÇÃO, DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO,
EM SÉRIE ÚNICA, DA**



VB ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ nº 04.955.487/0001-17
Rodovia nº 364, Km 270, Lote 97 a 101
CEP 78.820-000, Jaciara - MT

no montante total de

R\$ 60.000.000,00

(sessenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS: BRVBAINCM004

Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/004,
em 23 de janeiro de 2025

A **VB ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Jaciara, Estado do Mato Grosso, na Rodovia nº 364, Km 270, Lote 97 a 101, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 04.955.487/0001-17 ("Emitente"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder"), no âmbito da oferta pública de distribuição de 60.000 (sessenta mil) notas comerciais escriturais da série única da 2ª (segunda) emissão da Emitente ("Notas Comerciais"), perfazendo o montante de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) ("Oferta"), em conformidade com a Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), vem a público **COMUNICAR** a modificação do cronograma da Oferta divulgado em 23 de janeiro de 2025 por meio do "*Anúncio de Início* –

Oferta Pública de Distribuição, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Notas Comerciais Escriturais da 2ª (Segunda) Emissão, em Série Única, da VB Alimentos Indústria e Comércio Ltda.”, para a alteração na data relacionada à liquidação financeira da Oferta.

Em virtude das alterações descritas acima, encontra-se abaixo o novo cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Nº	Eventos	Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾
1	Registro da Oferta pela CVM	23/01/2025
2	Divulgação do Anúncio de Início ⁽²⁾	23/01/2025
3	Data Estimada de Liquidação financeira das Notas Comerciais	31/01/2025
4	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽³⁾	Até 180 (cento e oitenta) dias do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Data de início da Oferta, a ser anunciada por meio do Anúncio de Início a ser disponibilizado no *website* da Emitente, do Coordenador Líder, da B3 e da CVM.

(3) Data de encerramento da Oferta, a ser anunciada por meio do Anúncio de Encerramento a ser disponibilizado no *website* da Emitente, do Coordenador Líder, da B3 e da CVM.

Maiores informações sobre a distribuição e esclarecimentos adicionais acerca da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder e demais instituições participantes do consórcio de distribuição ou com a CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA PODEM SER OBTIDAS JUNTO À EMITENTE E À CVM

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Comunicado ao Mercado é 30 de janeiro de 2025.

